



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo



### SUMÁRIO

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Gabinete da Prefeita .....1

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO

#### PORTARIA Nº 331/2020- GAB/P.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 52, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 57 inciso I, alínea (a) da Lei Municipal nº 17 de 19 de dezembro de 1992.

#### RESOLVE:

**Art.1 – EXONERAR A PEDIDO o Senhor KASSIO JORGE DE CARVALHO GUILHON ROSA, Cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, na Procuradoria, localizado na sede, a considerar de 18 de dezembro de 2020.**

Palácio do Poder Executivo Municipal, Clotildes de Almeida Santos, Santa Luzia, MA, 18 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - PREFEITA MUNICIPAL

**Estado do Maranhão  
Município de Santa Luzia**

**DIÁRIO OFICIAL  
Poder Executivo**

**Caderno Geral do Poder Executivo**

**Gabinete da Prefeita**  
**Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM**  
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA – 65.390-00  
edousl2020@gmail.com

**Francilene Paixao de Queiroz**  
Prefeita

**Elioberto Lima Arrais**  
Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 98134-8059**